

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Senac-AR/RN

Processo nº 753/2022

Objeto: Aquisição de secadores de mãos eletrônicos para o Senac/RN.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S) 01 – 07

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"Considerando que está sendo exigido o LAUDO DE PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA MICROBAN, está correto nosso entendimento de que o equipamento ofertado deverá obrigatoriamente possuir filtro de ar antibacteriano?"

RESPOSTA: (X) SIM () NÃO

Conforme descrito no subitem 3.1 do Termo de Referência, o item a ser adquirido requer Laudo de Proteção Antibacteriano Microban, o que implica o item ter de possuir filtro de ar antibacteriano. Além disso, conforme descrito nos subitens 4.5.2.4 e 4.5.2.4.5 do Edital, anexo à Proposta, deverá ser apresentado Laudo de Proteção Antibacteriana Microban, sob pena de desclassificação.

ESCLARECIMENTO 02:

"Está correto nosso entendimento de que será obrigatória a apresentação do número de Registro no INMETRO DO MODELO ESPECÍFICO QUE ESTÁ SENDO OFERTADO no ato da apresentação da proposta?"

RESPOSTA:

RESPOSTA: (X) SIM () NÃO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Conforme descrito nos subitens 4.5.2.4 e 4.5.2.4.6 do Edital, anexo à Proposta, deverá ser apresentado Certificado Inmetro, sob pena de desclassificação.

ESCLARECIMENTO 03:

"Considerando os critérios utilizados pelo INMETRO para a Certificação do objeto em tela, está correto nosso entendimento de que a única potência a ser julgada é a potência nominal do equipamento, a saber 1400w?"

RESPOSTA: (X) SIM () NÃO

Conforme descrito no subitem 3.1 do Termo de Referência, a potência mínima é de 750W (1400W c/ resistência).

ESCLARECIMENTO 04:

"Está correto nosso entendimento de que houve erro no descritivo do objeto e que serão aceitos equipamentos com acabamento em plástico ABS?"

RESPOSTA: (X) NÃO e (X) SIM

Não, não houve erro no descritivo do objeto e sim, conforme descrito no subitem 3.1 do Termo de Referência, o corpo do item a ser adquirido é de plástico de alta resistência, tal como o tipo ABS.

ESCLARECIMENTO 05:

"A fim de ampliar-se a concorrência, serão aceitos equipamentos na cor branca?"

RESPOSTA: () SIM (X) NÃO

Conforme descrito no subitem 3.1 do Termo de Referência, a cor solicitada é prateada, por motivos de padronização e uniformidade dos ambientes.

ESCLARECIMENTO 06:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

"Havendo a solicitação de amostra, havendo a aprovação da mesma, a unidade enviada como amostra poderá ser abatida do total a ser entregue? "

RESPOSTA: () SIM (X) NÃO

Conforme subitem 10.7 do Edital, as amostras dos produtos colocados à disposição do Senac serão tratadas como protótipos e não poderão ser consideradas como parte integrante de futuras entregas solicitadas.

ESCLARECIMENTO 07:

"Com base no exposto acima, está correto nosso entendimento de que serão aceitos equipamentos com nível de ruído de até 85 db, conforme ABNT NBR? "

RESPOSTA: () SIM (X) NÃO

Conforme descrito no subitem 3.1 do Termo de Referência, o ruído máximo do item a ser adquirido é de 45 dB, por motivo de conveniência e necessidade da Contratante.

Por fim, a Comissão considera que não houve alterações substanciais no campo das exigências do Edital, não dando razão à modificação do cronograma do certame, ficando mantida a data de abertura da licitação para o dia 15/02/2023, às 09h.

Natal, RN, 31 de janeiro de 2023.

Thaísa Cabral Albuquerque
Comissão de Licitação do Senac-AR/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br